

## EDITAL nº 019, de 28 Setembro de 2021.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no evento “**Sociedade para todas as idades: integração em rede para garantia da dignidade e cidadania**”, mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Evento:** Sociedade para todas as idades: integração em rede para garantia da dignidade e cidadania.

**Objetivo Geral:** Fomentar o debate e a criação de políticas públicas com foco no envelhecimento populacional, capazes de promover qualidade de vida e saúde para os idosos.

**Período de inscrições:** 28 a 05/10/2021.

**Inscrições:** As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

**Público-alvo:** Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), estudantes da Universidade da Maturidade – UFT, conselhos dos idosos, comunidade.

**Carga horária:** 02 (duas) horas.

**Modalidade:** ( ) Modalidade Presencial com inscrição e certificação  
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

**Número de vagas:** 50 vagas – público interno e comunidade.

**Data de realização:** 06 de Outubro de 2021.

**Convidados:**

**Local:** MPTO – Sede Geral – Auditório Emival Sanches.

### 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de declaração de participação;

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: [cesaf@mpto.mp.br](mailto:cesaf@mpto.mp.br)

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 1 (uma) palestra.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAFA-ESMP.

Palmas, 28 de Setembro de 2021.

**Cynthia Assis de Paula**  
Promotora de Justiça  
Diretora-Geral do CESAFA-ESMP